

Projetos de Leis nº.s 85 e 92/2009

Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 69.999,99 e R\$ 5.000,00.

Parecer jurídico

Os créditos solicitados por intermédio dos Projetos de Leis em estudo objetivam o pagamento das despesas relativas à reforma do antigo prédio da Câmara Municipal, o qual será destinado às instalações da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo e ao pagamento de diárias da mesma Secretaria. Os dois valores mencionados provêm do cancelamento de parte das dotações especificadas no corpo dos projetos, recursos livres, dentro da mesma Secretaria Municipal, inexistindo aumento no orçamento previsto.

Não foram encontrados impedimentos legais à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 17 de agosto de 2.009.


Patricia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548